



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 035/2020

Projeto de Lei n. 035/2020

De 16 de outubro de 2020

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 26/10/2020, por unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.484,40 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Alves, a ser alocado nas seguintes dotações orçamentárias.

Local: 0205 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2089.0000 - Manutenção de Ações do Coronavírus - Covid-19.

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo..... R\$ 12.484,40

Art. 2º - O crédito adicional especial acima citado será coberto com repasse do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde para despesas com Material de Consumo - para auxílio ao enfrentamento da epidemia por Covid-19.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 27 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA

Wilson Braz Teixeira
WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente

Protocolo N.º 230

Data 27/10/20